CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora **Zaida Batista Brianezi**"

(autoria Ver. João Henrique de Paula Consentino - PSD).

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora. **Zaida Batista Brianezi**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na área educacional.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. N.º 563
29 / 11 / 13

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze (19.11.2013).